

LEI Nº 892
De: 31.10.1997

SÚMULA: Cria 02 (duas) vagas para o cargo de Odontólogo.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Odontólogo nível 06, do quadro próprio do município, com lotação no Departamento de Saúde e Bem Estar Social.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e sete.



JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL